



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
CNPJ.: 78.505.591/0001-46

CERTIFICADO 03/2017- ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MUNICÍPIO: UNIÃO DO OESTE

EXERCÍCIO: 2016

RESPONSÁVEIS: ORIBERTO LUIZ GIACHINI

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente o exercício de 2016, conforme exigências da IN TC-20/2015.

1 Foram examinados itens relativos a prestação de contas de gestão do exercício de 2016, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa TC- 20/2015, não sendo abordados alguns os itens facultativos constantes na Portaria TC-106/2017.

2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas nas atividades de controle realizadas durante o exercício de 2016.

3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, está em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.

4. Em face dos exames realizados, certifico como **REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão do Exercício de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores.

União do Oeste, 17 de abril de 2017.

SILVANA SIMONATO FURLANETTO
Auditora de Controle Interno